PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 14/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 259/00

Objetiva o presente PL n° 259/00, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Travessa Benedita Barroso Rosa, o logradouro público sem denominação situado na Rua São José dos Ferros, altura do n.º 12, Jardim Popular, Distrito da Penha.

Conforme informações do Executivo, o espaço púbico inominado não tem CODLOG, não possui homonímia, atualmente não tem denominação oficial, sendo que o seu leito é oficial pela Lei n.º 34.049/94. E sugeriram que a descrição, para melhor identificar a travessa, seria: início na Rua São Pedro dos Ferros, altura do n.º 12 (Setor 110 - Quadra 343).

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n.º 1385/00, de 12 de dezembro de 2000, foi pela legalidade. Elaborou também, com base nas informações enviadas pelo Executivo, um substitutivo visando melhorar técnica de elaboração legislativa.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo da presente propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente
DOMINGOS DISSEI - Relator
ANA MARTINS
FARHAT
MARCOS ZERBINI
MYRYAM ATHIE
NABIL BONDUKI